

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0528/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 488/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0527/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2023 - PJAAN;

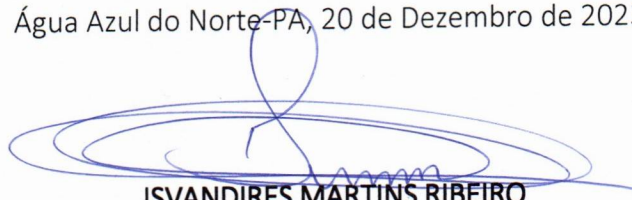
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 00263-2, na função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Dezembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:89789E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0528/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0528/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 488/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0527/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 00263-2, na função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6CC83C1E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023020401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIVINA MARIA RAMALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 729.497.912-04, com sede na RUA PARANÁ QUADRA 35 LOTE 17,S/N, NOVA CANADÁ, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por DIVINA MARIA RAMALHO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.007 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

DIVINA MARIA RAMALHO DA SILVA

CPF 729.497.912-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E0C31D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023016801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGNALDO DA SILVA LEMES, inscrito(a) no CPF 668.959.102-63, com sede na, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por AGNALDO DA SILVA LEMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0301.236910001.2.016 Ações de Incentivo ao Microempreendedor (Sala do Empreendedor), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.